



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0100/2016, de 09 de agosto de 2016**

*Trata da designação dos membros da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando Circular 001/DAP/PRE, de 29 de setembro de 2014, a Resolução nº 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0038/2016, de 09 de março de 2016, passando a Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Fabiana Ocampos  
Carlos Roberto Paviotti  
Everton Pereira Barbosa  
Grazielle Nayara Felício Silva  
Isabel Cristina das Chagas Oliveira  
Juscelino Pereira de Souza  
Maria Amélia Ferracciú Pagotto  
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves  
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen  
Wagner Machado do Amaral

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e Profissionais da Área Pedagógica, as descritas no Art. 6º da Resolução 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

09 / 08 / 16.